

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI**

SETOR DE COMPRAS  
RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2024

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 26/2024**

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPI/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

**CONSIDERANDO** o arrazoado contido no parecer exarado pela Procuradoria Geral deste Município;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133 /21, VERBIS:

“Art. 75.É dispensável a licitação:[...] II- para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,00 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais), no caso de outros serviços e compras;”

O valor definido pelo inciso II do art. 75 foi atualizado conforme a norma estabelecida pelo art. 182, neste ano, para o valor de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis e dois centavos).

**CONSIDERANDO** haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2024), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2024) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

**RESOLVE:**

Tornar **DISPENSÁVEL** a licitação, com fundamento no **Art. 75, II, da Lei federal 14.133/21**, o seguinte objeto: Contratação de uma empresa especializada para fornecimento de **COFFEE BREAK** para Prefeitura Municipal de Japi/RN, e demais Secretarias, conforme as especificações contidas no anexo termo de referência, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, em favor da empresa: **WILKENIA KATIA BORGES DE MEDEIROS, inscrita no CNPJ sob nº 51.233.745/0001-31**, Endereço: Avenida Trairi, nº 25 – Bairro - CENTRO, CEP: 59.200-000, SANTA CRUZ/RN, que apresentou a melhor proposta para o objeto em tela, os ITENS de 1 a 16 o valor global de R\$ 48.720,00 (QUARENTA E OITO MIL SETECENTOS E VINTE REAIS).

A **PREFEITURA MUNICIPAL** efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

**RATIFICAÇÃO**

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº156/2024**, bem como seu

enquadramento legal, **RATIFICO** o **TERMO DE LICITAÇÃO Nº 26/2024**, para que este produza seus legais efeitos.

**PUBLIQUE-SE** e **PRODUZA-SE OS EFEITOS LEGAIS NECESSÁRIOS.**

Japi/RN, 09 de abril 2024.

**SIMONE FERNANDES DA SILVA**

Prefeita Municipal  
CPF: 051.\*\*\*.\*\*\*.88

**Publicado por:**  
Gilberto Fernandes de Lima  
Código Identificador:2D7C9DA0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/04/2024. Edição 3260  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>